



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2436, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

**Confere honrarias à Escola
Municipal “Cel José Braz”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO:** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Escola Municipal “Cel. José Braz” o Diploma de
Honra ao Mérito” pelo centenário de sua fundação, que será entregue
na comemoração do evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 22 de dezembro de 2006.

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 22/12/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Melissa
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006.20